**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Superintendência de Seguros Privados**

# PORTARIA SUSEP Nº 89, DE 17 DE MAIO DE 1982.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2731/82,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr$ 1.400.000.000,00 (hum bilhão, quatrocentos milhões de cruzeiros) para Cr$ 2.730.000.000,00 (dois bilhões, setecentos e trinta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 31 de março de 1982.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**
Superintendente